



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL COMPLETO - PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DO IFES (PS 95/2023)

VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA -
MODALIDADE PRESENCIAL, NOS CAMPI

ALEGRE

ARACRUZ

BARRA DE SÃO FRANCISCO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CARIACICA

CENTRO-SERRANO

COLATINA

GUARAPARI

IBATIBA

ITAPINA

LINHARES

MONTANHA

NOVA VENÉCIA

PIÚMA

SANTA TERESA

SÃO MATEUS

SERRA

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

VIANA

VILA VELHA

VITÓRIA

DATAS DO PROCESSO SELETIVO (CRONOGRAMA)

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação do Edital	10/08/2023	ifes.edu.br/2024
2. Período de inscrição	14/08/2023 a 30/09/2023	Área do Candidato (via sistema) e ifes.edu.br/2024
3. Período para pedir isenção de taxa de inscrição	14/08/2023 a 18/09/2023	Área do Candidato (via sistema) e ifes.edu.br/2024
4. Resultado prévio do pedido de isenção de taxa de inscrição	26/09/2023	Área do Candidato (via sistema) e ifes.edu.br/2024
5. Recurso contra o item 4	27 e 28/09/2023	Área do Candidato (via sistema)
6. Resultado do recurso contra pedido de isenção de taxa de inscrição	04/10/2023	Área do Candidato (via sistema) e ifes.edu.br/2024
7. Último dia para pagamento da taxa de inscrição	06/10/2023	-----
8. Resultado prévio das inscrições pagas	11/10/2023	ifes.edu.br/2024
9. Recurso contra item 8	13 e 14/10/2023	Área do Candidato (via sistema)
10. Resultado do recurso das inscrições pagas e divulgação das inscrições confirmadas	17/10/2023	Área do Candidato (via sistema) e ifes.edu.br/2024
11. Resultado prévio da análise de pedido de atendimento especial para a prova e divulgação do local de prova	19/10/2023	Área do Candidato (via sistema) e ifes.edu.br/2024
12. Recurso contra item 11	19 e 20/10/2023	Área do Candidato (via sistema)
13. Resultado do item 12	25/10/2023	Área do Candidato (via sistema) e ifes.edu.br/2024
14. Prova	29/10/2023	Conforme publicação
15. Publicação do Gabarito e do Caderno de Prova	30/10/2023	ifes.edu.br/2024
16. Recurso contra o item 15	31/10 e 01/11/2023	Área do Candidato (via sistema)
17. Resultado do recurso contra o Gabarito e o Caderno de Prova e classificação geral da etapa prova	13/11/2023	ifes.edu.br/2024
18. Período de análise da documentação comprobatória de cotas - ações afirmativas	16/11 a 01/12/2023	-----

19. Convocação para entrevistas PPI (Publicação da convocação e das orientações para procedimento de heteroidentificação (entrevistas) das pessoas inscritas para as vagas de ação afirmativa autodeclarados pretos e pardos	16/11/2023	ifes.edu.br/2024
20. Realização das entrevistas	20 a 27/11/2023	No campus da vaga pleiteada
21. Resultado prévio da análise da documentação de cotas e da entrevista	08/12/2023	Área do Candidato (via sistema) e ifes.edu.br/2024
22. Recurso contra o item 21	11 e 12/12/2023	Área do Candidato (via sistema)
24. Resultado do recurso contra análise da documentação de cotas e contra resultado da entrevista	22/12/2023	ifes.edu.br/2024
25. Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	29/12/2023	ifes.edu.br/2024
26. Requerimento de matrícula	Conforme cronograma do Campus	ifes.edu.br/2024
27. Início do período letivo	Conforme Calendário Acadêmico do Campus	Calendário Acadêmico do Campus publicado em ifes.edu.br/calendario-academico

APRESENTAÇÃO

Este documento contém as regras do Processo Seletivo (PS) 95/2023. O Processo Seletivo tem como objetivo preencher 2.922 vagas em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Ifes, na modalidade presencial, podendo estes terem até 20% de sua carga horária a distância.

Os cursos e o número de vagas ofertadas neste Edital estão detalhados no **Anexo 1**. O início das aulas para os aprovados ao final do Processo Seletivo será no primeiro semestre letivo de 2024. As aulas acontecerão presencialmente, no campus escolhido.

Os cursos técnicos integrados são aqueles em que o estudante faz um curso técnico (formação profissional) junto com o ensino médio e, por isso, para se inscrever, precisa ter terminado o ensino fundamental.

A forma de seleção para as vagas ofertadas neste Edital é a prova objetiva.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A realização do PS 95/2023 está sob a gestão da Pró-Reitoria de Ensino e sob a coordenação da Comissão Organizadora Central, criada por meio de Portaria do Gabinete do Reitor¹.

O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) prova objetiva (questões de múltipla escolha);
- c) comprovação da condição de cotista (para os inscritos nas vagas AA1, AA2) e
- d) resultado.

Em todas as etapas poderá ser apresentado recurso dentro do prazo previsto no cronograma para cada fase. É de responsabilidade da pessoa inscrita e de seu responsável legal acompanhar as etapas e cumprir as normas, os requisitos e os prazos previstos neste Edital.

Em caso de dúvidas sobre este Edital, a comunicação deverá ser feita somente pelo e-mail: processoseletivo@ifes.edu.br.

2. VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS) E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

As cotas são chamadas de Ações Afirmativas (AA) e têm subdivisões de acordo com critérios de renda, cor/raça/etnia e pessoas com deficiência.

Metade das vagas ofertadas neste processo seletivo - 50% (cinquenta por cento) - é reservada para ações afirmativas (cotas) seguindo a legislação vigente².

Para concorrer a uma das vagas de ações afirmativas (cotas) o primeiro critério é que a pessoa inscrita tenha cursado **todo o ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas públicas³ no Brasil**. Isso vale tanto para os que fizeram o ensino regular quanto para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e exames de certificação em escolas públicas.

A pessoa que estudou em **escolas particulares (privadas) ou em escolas filantrópicas**, em parte ou por todas as séries do ensino fundamental, **não poderá** se inscrever para as vagas reservadas (cotas), mesmo que tenha recebido bolsa de estudos integral ou parcial.

¹ Portaria GR nº 1017/2023

² Base legal: Lei 12.711/2012 e decreto 7.824/2012; Portaria Normativa 18/2012 do Ministério da Educação.

³ A escola pública é aquela criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, conforme a Lei 9.394/96, art. 19, inciso I. Para verificar se sua escola é pública, consulte no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE): <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

2.1 Tipos de ação afirmativa (AA) - cota

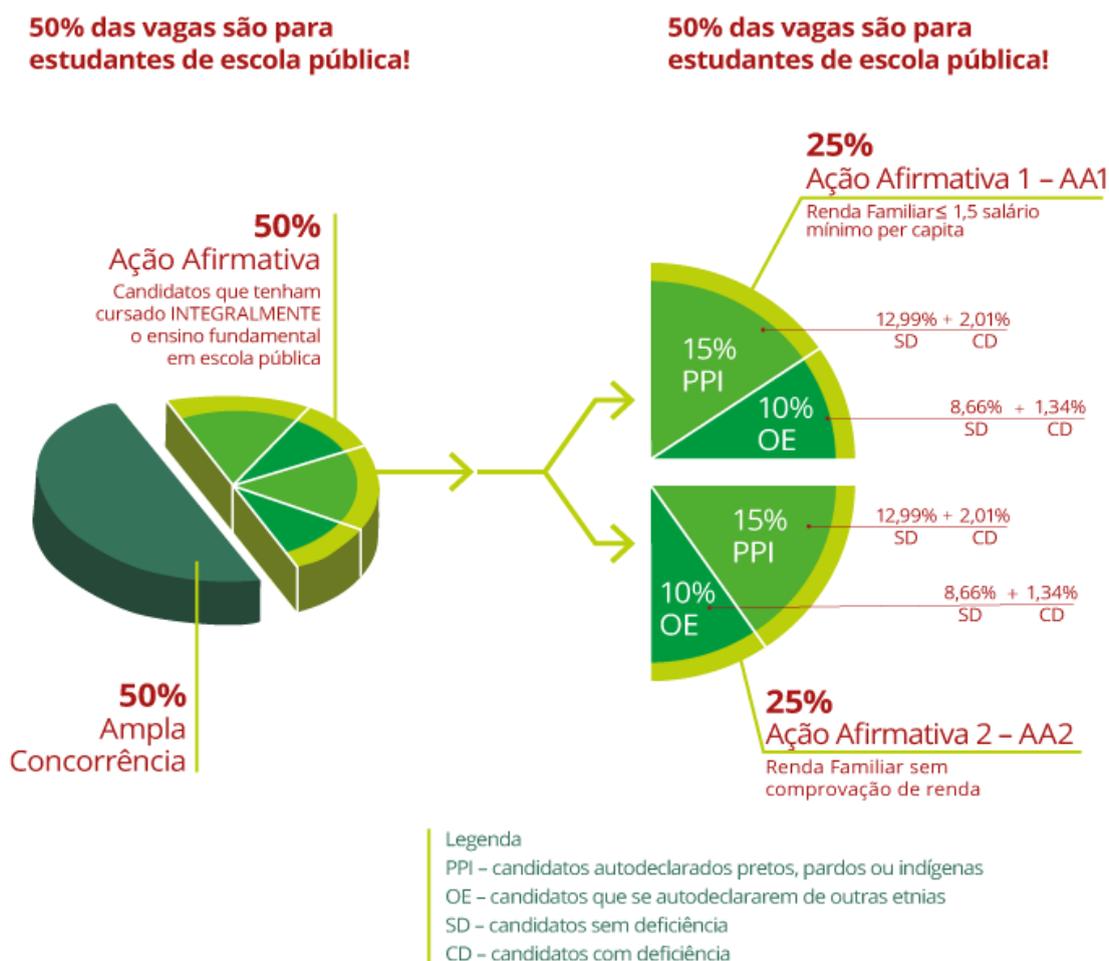
As ações afirmativas são subdivididas: metade das vagas de cotas leva em consideração o rendimento mensal da família (AA1) e a outra metade (AA2), não.

- vagas AA1: destinadas a quem cursou todo o ensino fundamental em escola pública e tem renda familiar bruta (sem descontos) igual ou menor que R\$ 1.980,00 – mil novecentos e oitenta reais, por pessoa da família.
- vagas AA2: não há necessidade de comprovar a renda familiar, apenas de ter cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública.

Outra subdivisão acontece dentro das vagas AA1 e AA2. Uma quantidade de cada tipo dessas vagas é reservada para pessoas que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI). O número de vagas PPI é calculado de acordo com a proporção de pretos, pardos e indígenas do Espírito Santo, segundo o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A última subdivisão é reservada a pessoas com deficiência (PcD), segundo a proporção destas na população do Espírito Santo.

Veja essas subdivisões na figura:



2.2 Ampla concorrência

A outra metade das vagas ofertadas no PS 95/2023 - 50% (cinquenta por cento) - se destina à **Ampla Concorrência**. Ou seja, são vagas que podem ser disputadas e preenchidas por pessoas que NÃO se enquadrem nas vagas de ação afirmativa ou NÃO queiram optar pelas vagas de ação afirmativa (cotas).

2.3 Inscrições nas cotas e na ampla concorrência pelo sistema

A pessoa inscrita deverá indicar no Sistema de Inscrição o tipo de vaga para a qual deseja concorrer. O Sistema indica as vagas pelas siglas correspondentes às subdivisões das cotas. São oito tipos de vagas de ação afirmativa, conforme as subdivisões descritas anteriormente. Para ampla concorrência, há apenas uma opção.

Veja abaixo as siglas utilizadas no sistema de acordo com o tipo de vaga e os requisitos para cada uma:

AC – Ampla concorrência: para quem **NÃO OPTAR** ou **NÃO TIVER OS REQUISITOS** para as vagas da ação afirmativa (cota).

AA1-PPI-CD

1. ensino fundamental integralmente em escolas públicas brasileiras (AA1)
2. renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 1.980,00 por pessoa da família (AA1)
3. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI)
4. pessoa com deficiência (CD)

AA1-PPI-SD

1. ensino fundamental integralmente em escolas públicas brasileiras (AA1)
2. renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 1.980,00 por pessoa da família (AA1)
3. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI)
4. pessoa sem deficiência (SD)

AA1-OE-CD

1. ensino fundamental integralmente em escolas públicas brasileiras (AA1)
2. renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 1.980,00 por pessoa da família (AA1)
3. outras etnias ou não declarados (OE)
4. pessoa com deficiência (CD)

AA1-OE-SD

1. ensino fundamental integralmente em escolas públicas brasileiras (AA1)
2. renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 1.980,00 por pessoa da família (AA1)
3. outras etnias ou não declarados (OE)
4. pessoa sem deficiência (SD)

AA2-PPI-CD

1. ensino fundamental integralmente em escolas públicas brasileiras (AA1)
2. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI)
3. pessoa com deficiência(CD).

AA2-PPI-SD

1. ensino fundamental integralmente em escolas públicas brasileiras (AA1)
2. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI)
3. pessoa sem deficiência(SD)

AA2-OE-CD

1. ensino fundamental integralmente em escolas públicas brasileiras
2. outras etnias ou não declarados
3. pessoa com deficiência

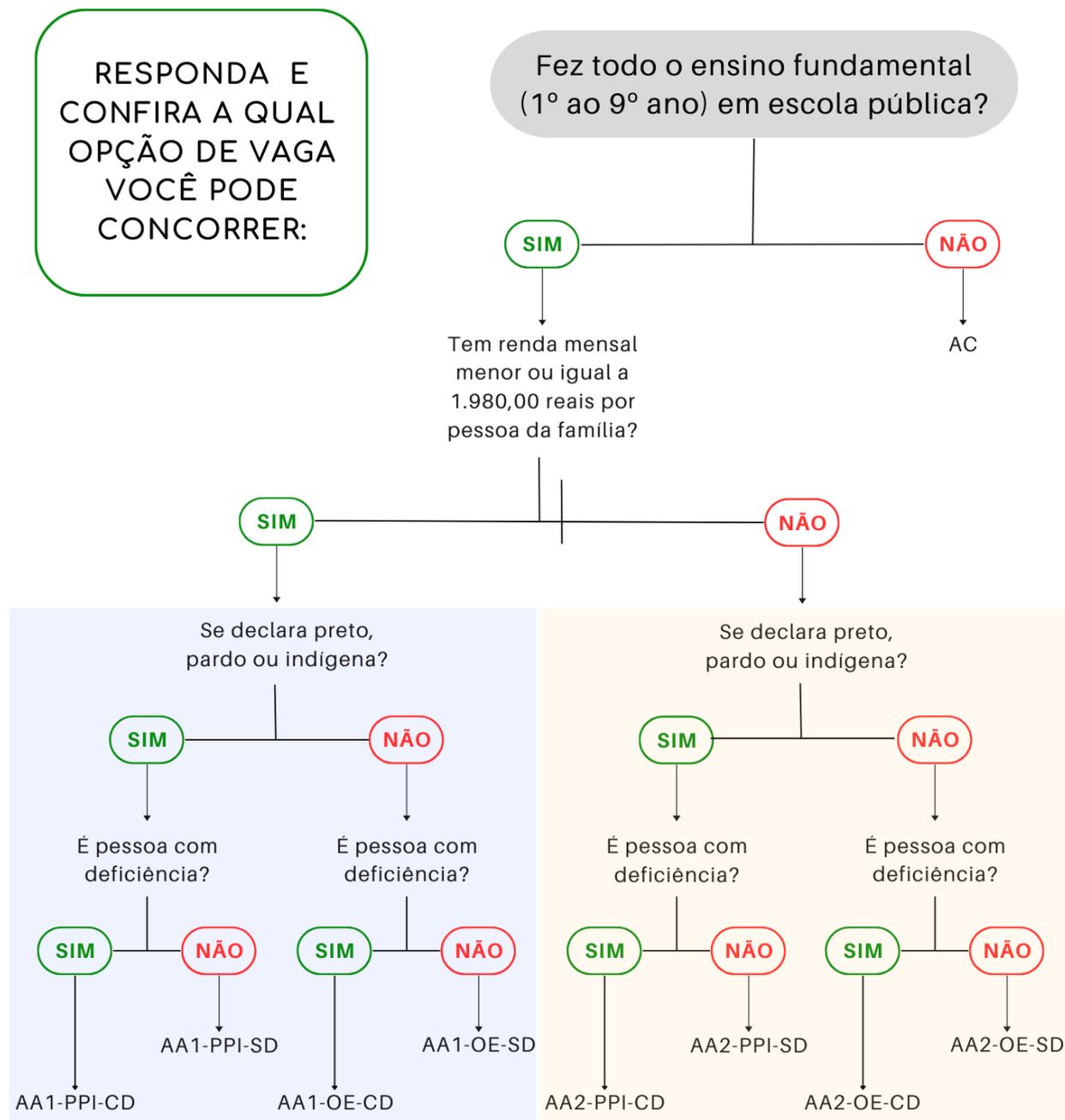
AA2-OE-SD

1. ensino fundamental integralmente em escolas públicas brasileiras
2. outras etnias ou não declarados
3. pessoa sem deficiência

ATENÇÃO:

Ao optar por um dos tipos de vagas acima listados, a pessoa inscrita concorda que concorrerá somente para aquela vaga e **NÃO** será classificado em nenhuma outra opção de vaga, exceto para o caso incluído por decisão judicial, conforme citado no item 2.4.

O infográfico abaixo foi criado para ajudar a identificar a qual cota a pessoa inscrita pode concorrer:



2.4 Comprovação da condição de cotista

A pessoa inscrita que optar pela reserva de vagas (AA1 ou AA2) passará por análise documental para comprovação da condição de cotista com base nos documentos listados no **Anexo 3** deste Edital.

A pessoa inscrita para as vagas PPI passará ainda pela **etapa de comprovação de sua cor/raça/etnia (preto, pardo ou indígena)**. A comprovação para pessoa inscrita preta ou parda é realizada por meio de entrevista. Para os indígenas, por meio de análise da documentação.

As orientações para a etapa de comprovação serão divulgadas posteriormente pelo Ifes, na data

prevista no cronograma do Edital na página do Processo Seletivo.

Para verificação da cor/raça/etnia de pretos e pardos, as comissões utilizarão o critério fenotípico - que se baseia nas características que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

Não serão considerados quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação da sua condição de ancestralidade para o procedimento de verificação da etnia/cor/raça de pretos e pardos.

A pessoa inscrita que tenha sido recusada perante a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração, exceto nos casos de fraude por uso de má-fé, será remanejada às vagas destinadas à ampla concorrência, respeitada a respectiva ordem de classificação, após cumpridas todas as etapas do processo seletivo, conforme a pontuação obtida, a fim de que permaneça concorrendo ao processo seletivo (item incluído por força de decisão judicial proferida no processo 5005961-67.2022.4.02.0000).

A pessoa inscrita às vagas para pessoas com deficiência (CD) deverá incluir também o laudo médico no momento da inscrição no sistema.

É considerada pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras, pode ter comprometida/obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. As pessoas com visão monocular e Transtorno do Espectro Autista (TEA) são consideradas PcD para todos os efeitos legais ⁴.

O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como o detalhamento das limitações funcionais, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas somente pelo Sistema de Inscrições, pela internet, no período previsto no cronograma deste Edital. O sistema pode ser acessado a partir do endereço eletrônico: ifes.edu.br/2024

A pessoa inscrita deve verificar, antes de se inscrever, se cumpre os requisitos mínimos exigidos pelo curso até a data da matrícula, prevista para ocorrer em janeiro de 2024.

Para este edital, será considerado **treineiro**⁵, a pessoa inscrita que não possua o ensino fundamental concluído ou não conclua até a data da matrícula prevista para janeiro de 2024.

A pessoa inscrita como treineiro deve estar ciente de que sua participação neste processo seletivo ocorre apenas até a etapa prova e visa somente à autoavaliação de conhecimentos. O resultado obtido na etapa prova não poderá ser utilizado pela pessoa inscrita como treineiro com a finalidade de pleitear vaga neste processo seletivo.

Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas neste Edital. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Este Edital deve ser lido atentamente antes do preenchimento da inscrição no sistema. Também deverão ser seguidas as orientações e as solicitações apresentadas durante o preenchimento da

⁴ Nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012 e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 1º, §2º da Lei nº 12.764/2012 e a Lei 14.126/2021.

⁵ De acordo com o artigo 36-A, inciso I da Lei nº 9.694/96.

inscrição.

3.1 Agendamento: quem não tiver acesso aos meios necessários (INTERNET, COMPUTADOR, ...) para realizar a inscrição poderá utilizar os recursos no campus mais próximo de sua residência. Para isso, deverá fazer o agendamento no período previsto para a etapa de inscrição. Os contatos de todos os campi para agendamento estão no **Anexo 15**.

3.2 Documentos para fazer a inscrição

a) O número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa inscrita;

b) E-mail válido, preferencialmente da pessoa inscrita ou seu responsável legal. O e-mail será utilizado para envio das informações referentes ao processo seletivo. É responsabilidade da pessoa inscrita preencher corretamente e acompanhar seu e-mail durante as etapas previstas para este Edital;

c) Foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);

d) **Um dos documentos** de identificação abaixo:

Carteira de Identidade (RG), **ou**

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), **ou**

Carteira funcional/carteira de identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, **ou**

Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, **ou**

Passaporte.

Estrangeiros devem apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

ATENÇÃO: A pessoa inscrita que não possuir nenhum dos documentos de identificação com foto, citados acima, deverá usar a certidão de nascimento ou de casamento em substituição.

A pessoa inscrita que utilizar uma das certidões na inscrição precisará procurar um campus antes da data da prova para validar a identificação pelo cartão de inscrição.

e) **Somente para os que optaram por cotas:** inserir no sistema também os documentos previstos no **Anexo III**, de acordo com a cota escolhida.

Os documentos devem ser digitalizados e inseridos no sistema em um dos seguintes formatos: PDF, JPEG, JPG, PNG. A pessoa inscrita deve conferir se os arquivos podem ser visualizados corretamente e não estão corrompidos.

O Ifes poderá utilizar a foto anexada no sistema de inscrição para procedimento de identificação nos dias de realização da prova.

A pessoa inscrita que prestar informação falsa ou incorreta, ou que não cumprir todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos, será eliminada do processo seletivo a qualquer tempo.

3.3 Orientações para fazer a inscrição no sistema

I. Acessar o endereço eletrônico: ifes.edu.br/2024, no qual a pessoa inscrita terá acesso ao Edital

completo, ao Sistema de Inscrição on-line e a todas as informações do Processo Seletivo.

II. Clicar no link “Inscreva-se”.

III. Preencher o formulário eletrônico de inscrição, conforme orientações indicadas no sistema.

IV. Escolher o campus, o curso e a modalidade de concorrência (cotas ou ampla concorrência) conforme as normas estabelecidas neste Edital.

V. Ao escolher a modalidade de concorrência - cotas ou ampla concorrência - a pessoa inscrita deverá anexar os documentos conforme previsto no **Anexo 2 e Anexo 3** deste Edital. Os documentos deverão ser digitalizados e anexados em um dos formatos: PDF, JPEG, JPG, PNG.

VI. Pedir a isenção ou gerar o boleto bancário no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

A pessoa inscrita que decidir mudar de modalidade de concorrência ou curso deverá cancelar a inscrição e fazer nova inscrição dentro do prazo previsto no cronograma. Se a taxa já tiver sido paga, será gerado um novo boleto para efetuar novo pagamento.

Depois de encerrado o prazo para inscrições, a pessoa inscrita **NÃO** poderá realizar alteração.

O sistema recebe apenas uma inscrição por pessoa inscrita neste Edital. Será válida a última inscrição finalizada e paga ou finalizada e isenta.

O comprovante de inscrição deverá ser impresso ou salvo pela pessoa inscrita, pois o número de inscrição é a identificação da pessoa inscrita e da sua opção de curso, modalidade de oferta e dados informados, e, portanto, a única forma de acesso às etapas previstas neste Edital.

O ambiente de inscrição ficará aberto **até as 23h e 59min do último dia previsto para inscrição no cronograma**. Após esse período, o sistema não permitirá inscrições.

Nome social: a pessoa inscrita poderá requerer o uso do nome social no momento da inscrição. O Nome Social⁶ é destinado à pessoa inscrita que se identifica e quer ser reconhecida socialmente de acordo com sua identidade de gênero. Ao requerer o uso do nome social, todos os resultados deste processo seletivo sairão constando o nome social.

Menores de 18 anos devem anexar uma autorização para uso do nome social assinada pela pessoa definida como sua responsável legal.

Atendimento especial para realização da prova: o atendimento especial para a realização da prova será fornecido para a pessoa inscrita que faça o pedido e comprove a sua necessidade. **A pessoa inscrita deve pedir o atendimento pelo sistema de inscrição, no momento da inscrição**, e precisa inserir documento legível que comprove a sua condição, para ser analisado.

Será garantido atendimento especial às pessoas inscritas com as seguintes condições:

- a) gestantes
- b) lactantes
- c) baixa visão, cegueira, visão monocular
- d) deficiência física
- e) deficiência auditiva, surdez
- f) deficiência intelectual

⁶ Conforme o Decreto nº 8.727/2016.

- g) surdocegueira
- h) dislexia, déficit de atenção, discalculia e outros transtornos da aprendizagem
- i) transtorno do espectro autista
- j) limitação momentânea de saúde que demanda apoio para a realização da prova

A pessoa inscrita lactante deverá levar um acompanhante no dia da prova. A pessoa acompanhante se identificará e será a responsável pela guarda da criança, em local designado pelo Ifes.

O pedido de atendimento especial para realização da prova, feito no momento da inscrição, será atendido conforme as possibilidades da instituição e seguindo a legislação que rege a temática.

Responsabilidades: a pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto, completo e pela finalização da inscrição, pelos documentos anexados ao sistema, bem como pela efetivação do pagamento do boleto bancário ou pelo pedido da isenção e o acompanhamento de cada etapa.

O Ifes NÃO se responsabilizará caso a inscrição seja realizada em computador com vírus (software malicioso) e o boleto seja alterado no ato da sua criação. Neste tipo de golpe, o pagamento não é recebido pelo Ifes, e a inscrição não é confirmada.

O Ifes NÃO se responsabilizará por inscrições não recebidas por falhas técnicas dos computadores, ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Pagamento da taxa de inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

O pagamento deverá ser feito, unicamente, por meio de boleto bancário gerado no momento da inscrição. Não será aceita nenhuma outra forma de pagamento.

Não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

A inscrição é confirmada apenas depois da compensação bancária. O prazo de repasse da compensação varia de acordo com cada instituição bancária, podendo ser de até 05 (cinco) dias úteis.

É de responsabilidade da pessoa inscrita e seu responsável legal verificar se o pagamento foi feito corretamente e dentro do prazo, com atenção para agendamentos. Comprovantes de agendamento não serão aceitos como comprovação de pagamento da inscrição. O Ifes não se responsabiliza pelos pagamentos agendados que não forem efetivados até o prazo final, independente do motivo do não pagamento.

3.5 Da isenção (gratuidade) da taxa de inscrição

Poderá pedir a gratuidade (isenção) da taxa de inscrição a pessoa inscrita que tenha estudado as 2 (duas) últimas séries do Ensino Fundamental em escola pública **ou** particular como aluno bolsista com bolsa integral em função de carência socioeconômica.

O período para pedir a isenção do pagamento da taxa de inscrição (gratuidade) está previsto no cronograma do Edital. O pedido deve ser feito no sistema, ao final da inscrição no processo seletivo.

Para **comprovar o direito à isenção do pagamento**, a pessoa inscrita deverá inserir no próprio sistema a declaração fornecida no **Anexo 13**, preenchida pela escola de origem, **OU** um dos seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, **ou**

II. Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental.

O pedido de isenção será analisado e o resultado será divulgado no Sistema de Inscrição on-line, na área do pessoa inscrita e na página deste Edital. A pessoa inscrita que tiver o pedido negado poderá apresentar recurso da decisão. Se ao final, a solicitação de gratuidade não for aceita, a pessoa inscrita deverá pagar o boleto bancário até a data de vencimento.

A pessoa inscrita que não tiver direito à isenção e não realizar o pagamento da inscrição dentro do prazo será eliminada do processo seletivo.

É de responsabilidade da pessoa inscrita verificar o resultado do pedido de isenção da taxa. O resultado é publicado na página do processo seletivo e também na área de inscrição do sistema.

4. PROVA

A prova será objetiva, com 40 questões de múltipla escolha. Cada questão terá 5 (cinco) opções de respostas, em letras de “a” a “e”, e apenas 01 (uma) alternativa correta. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada questão.

A prova abrangerá as disciplinas conforme o quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	PROVAS(DISCIPLINAS)	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
29/10/23	14h	4h	Linguagens	Língua Portuguesa	11	110 pontos
			Matemática	Matemática	11	110 pontos
			Ciências da Natureza	Ciências	06	60 pontos
			Ciências Humanas	História	06	60 pontos
				Geografia	06	60 pontos
Total					40	400 pontos

Os conteúdos estão detalhados no **Anexo 15**.

4.1 Lista de pessoas inscritas e local de prova

A Comissão do Processo Seletivo vai divulgar a lista de pessoas inscritas para fazer a prova, conforme previsto no cronograma deste Edital. A pessoa inscrita deve consultar a lista e conferir seus dados e local de prova.

Se não encontrar seu nome na lista com o local de prova, a pessoa inscrita deve apresentar recurso no prazo definido no cronograma.

Caso a pessoa inscrita necessite trocar o local de prova deve comunicar a situação por meio de recurso no prazo previsto no cronograma. A mensagem deve conter local que deseja realizar a prova e a justificativa para a troca. A Comissão Central fará a análise e informará se será possível ou não realizar a troca do local de prova.

A pessoa inscrita que comparecer em local diferente daquele indicado para realizar a prova, **NÃO** poderá participar do Processo Seletivo.

4.2 Documentos para identificação no dia da prova

A pessoa inscrita pode participar do Processo Seletivo do Ifes somente após sua segura

identificação; caso contrário, não poderá realizar a prova.

A pessoa inscrita deve apresentar no dia da prova, UM dos documentos descritos na letra D do item 3.2 deste Edital.

O documento apresentado pela pessoa inscrita deve ser atualizado e ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. Não é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.

A pessoa inscrita que perdeu ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência (original com uma cópia) junto com a certidão de nascimento ou casamento. A cópia do boletim ficará com a Comissão Local de Fiscalização.

4.3 Aplicação da prova

A pessoa inscrita deve chegar ao seu local de prova às 13 horas (uma hora antes do início da aplicação). Deve ainda levar o documento de identificação conforme descrito no item 4.2 (Documentos para identificação para a Prova) e **CANETA ESFEROGRÁFICA DE CORPO TRANSPARENTE, DE TINTA PRETA OU AZUL-ESCURA.**

A aplicação da prova seguirá o horário de Brasília, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões dos locais de prova	12h45
Fechamento dos portões dos locais de prova	13h40min.
Horário máximo para se apresentar na porta da sala de prova	13h50min.
Início da prova	14h
Término da prova	18h

Após o início da prova, não será permitida a entrada na sala.

Recomenda-se levar apenas os materiais indispensáveis à realização da prova - documento de identificação e caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta preta ou azul-escuro.

A fiscalização local, a Comissão Central e o Ifes não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ocorridas durante a realização das provas, nem por eventuais danos a eles causados.

Não é permitido usar relógio. Em cada sala de provas, o fiscal comunicará o horário quando faltar 1 (uma) hora e quando faltar 30 minutos para o término da prova.

Não é permitido o uso de óculos escuros ou chapéus, bonés e artigos de chapalaria similares - a menos em caso de atendimento especial pedido na inscrição.

Antes de entrar na sala de provas, a pessoa inscrita deve desativar os alarmes, desligar o aparelho celular e guardá-lo consigo. Não é permitido levar nenhum outro equipamento eletrônico, ainda que desligado, para o ambiente de prova.

É permitido levar lanche e água para consumo durante a prova. O lanche deve estar em recipiente transparente e poderá ser vistoriado.

Após entrar na sala, a pessoa inscrita só poderá sair para ir ao banheiro a partir de 14h10min., acompanhada de fiscal.

A pessoa inscrita só poderá encerrar sua participação na prova e deixar o local após 2h (duas horas) do início. Nesse horário, poderá também levar o caderno de prova.

A pessoa inscrita deverá ler as instruções contidas na capa da prova objetiva antes de iniciá-la. Caso

constate algum problema com o caderno de prova, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

O Cartão-resposta da prova objetiva será lido por leitora óptica. As respostas devem ser marcadas, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul-escura, preenchendo totalmente o campo de resposta. O Cartão-resposta É INSUBSTITUÍVEL.

Os prejuízos causados pelo preenchimento errado do cartão-resposta são de inteira responsabilidade da pessoa inscrita. Marcações incorretas podem levar à anulação ou à impossibilidade de leitura das respostas.

São consideradas como preenchimento errado situações como: rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma alternativa assinalada ou com nenhuma alternativa assinalada ou uso de canetas esferográficas com tinta em outras cores.

A última pessoa inscrita que estiver na sala deve assinar a ata de presença.

4.4 Resultado da prova

A pessoa inscrita será classificada em ordem decrescente de pontos. Após a divulgação do resultado (prévio), haverá um período para apresentação de recursos contra o gabarito, conforme previsto no cronograma. Esta etapa não é única e final.

Os recursos apresentados em relação ao gabarito levarão à análise das questões apontadas. Se alguma questão for anulada, o seu valor em pontos será dado a favor de todos os participantes da prova. No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será dado apenas a favor dos participantes em que a resposta for igual à do gabarito alterado.

Depois da etapa de recursos, será divulgada a classificação com base na pontuação obtida na prova. Caso exista empate na classificação do resultado da prova, serão utilizados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios de **DESEMPATE**:

- a) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) maior número de pontos na prova de Ciências;
- d) maior número de pontos na prova de História;
- e) maior número de pontos na prova de Geografia;
- f) maior idade.

A pessoa inscrita classificada dentro do número de vagas previstas no quadro de vagas para cada modalidade será considerada ACEITA e estará apta a realizar a etapa de comprovação de cotas, quando for o caso.

A pessoa inscrita que ficar classificada fora do número de vagas será considerada suplente e poderá ser chamada para as etapas seguintes em caso de vagas não preenchidas.

5. RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO DAS COTAS

A pessoa inscrita nas vagas afirmativas (AA1 e AA2), ACEITA na etapa de prova, estará apta à análise da documentação de comprovação da situação cotista.

A documentação apresentada para comprovação da situação cotista será conferida e analisada, e o resultado desta etapa será indicado como ACEITO ou RECUSADO.

A pessoa inscrita cuja documentação **confirmar** o direito à vaga pretendida, será considerada

ACEITA.

A pessoa inscrita que **não comprovar** o direito à vaga pretendida será considerada RECUSADA e poderá apresentar recurso no período e forma previstos no cronograma de atividades deste Edital.

O resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico: ifes.edu.br/2024 no link correspondente a este Edital.

O resultado pós recurso da análise dos documentos de comprovação cotista será divulgado, conforme cronograma, no endereço eletrônico: ifes.edu.br/2024 no link correspondente a este Edital.

Para os cursos que tiverem relação de pessoa inscrita/vaga de 1 (um) ou menos, após homologadas as inscrições, não haverá análise da comprovação no contexto da reserva de vagas. A não exigência da etapa de análise de comprovação das cotas não impede apurações posteriores no caso de suspeitas ou denúncias de fraude.

O Ifes não fornecerá, sob hipótese nenhuma, resultado por telefone ou outros meios que não sejam pelo endereço eletrônico: ifes.edu.br/2024 no link correspondente a este Edital.

6. RECURSO

A pessoa inscrita poderá apresentar recurso nas datas previstas no cronograma deste Edital, acessando a área de inscrição no sistema.

O recurso pode ser apresentado nos seguintes momentos:

- pedido de isenção (gratuidade) da taxa de inscrição;
- pagamento da taxa de inscrição;
- pedido de atendimento especial;
- lista de inscrições aptas para realizar a prova;
- gabarito da prova;
- análise da documentação de comprovação de cotas exigida no ato da inscrição e
- entrevista para comprovação de autodeclaração (pessoa inscrita preta ou parda).

Não serão aceitos pedidos de recurso referente ao resultado final (definitivo) do processo seletivo.

O resultado dos recursos será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no endereço eletrônico: ifes.edu.br/2024 no link correspondente a este Edital.

O Ifes não fornecerá, sob hipótese nenhuma, o resultado por telefone ou outros meios que não sejam pelo endereço eletrônico: ifes.edu.br/2024 no link correspondente a este Edital.

7. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Após o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo (provas, entrevistas e comprovação de cotas), o resultado final será divulgado (homologado) e disponibilizado no endereço eletrônico: ifes.edu.br/2024 no link correspondente a este Edital.

O resultado final vai indicar a situação da pessoa inscrita, na seguinte forma:

- a) **aprovado:** pessoa inscrita classificada dentro do limite de vagas disponíveis por campus, curso, turno e modalidade de concorrência.
- b) **suplente:** pessoa inscrita classificada fora do número de vagas ofertadas, que poderá ser

chamada em caso de existirem vagas não preenchidas.

- c) **lista de reclassificados:** pessoa inscrita que não atendeu às exigências da etapa de comprovação de cotas e permaneceu na situação de “recusado”.

A lista de pessoas inscritas reclassificadas de cada curso será organizada em ordem decrescente de nota, independente da modalidade de concorrência escolhida no ato da inscrição. Caso surjam vagas, podem ser convocadas para matrícula, após esgotada a lista de suplentes.

8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NOS CURSOS

O critério de convocação para preenchimento das vagas previstas no **Anexo 1** seguirá rigorosamente a ordem de classificação da pessoa inscrita dentro de cada modalidade de concorrência, conforme a opção realizada no ato da inscrição.

O preenchimento de vagas **não ocupadas** dentro de sua modalidade de oferta dar-se-á de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

Modalidade de oferta	Ordem de prioridade para preenchimento das vagas não ocupadas							
	1º	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
AA1-PPI-CD	AA1-PPI-SD	AA1-OE-CD	AA1-OE-SD	AA2-PPI-CD	AA2-PPI-SD	AA2-OE-CD	AA2-OE-SD	AC
AA1-PPI-SD	AA1-PPI-CD	AA1-OE-CD	AA1-OE-SD	AA2-PPI-CD	AA2-PPI-SD	AA2-OE-CD	AA2-OE-SD	AC
AA1-OE-CD	AA1-OE-SD	AA1-PPI-CD	AA1-PPI-SD	AA2-PPI-CD	AA2-PPI-SD	AA2-OE-CD	AA2-OE-SD	AC
AA1-OE-SD	AA1-OE-CD	AA1-PPI-CD	AA1-PPI-SD	AA2-PPI-CD	AA2-PPI-SD	AA2-OE-CD	AA2-OE-SD	AC
AA2-PPI-CD	AA2-PPI-SD	AA2-OE-CD	AA2-OE-SD	AA1-PPI-CD	AA1-PPI-SD	AA1-OE-CD	AA1-OE-SD	AC
AA2-PPI-SD	AA2-PPI-CD	AA2-OE-CD	AA2-OE-SD	AA1-PPI-CD	AA1-PPI-SD	AA1-OE-CD	AA1-OE-SD	AC
AA2-OE-CD	AA2-OE-SD	AA2-PPI-CD	AA2-PPI-SD	AA1-PPI-CD	AA1-PPI-SD	AA1-OE-CD	AA1-OE-SD	AC
AA2-OE-SD	AA2-OE-CD	AA2-PPI-CD	AA2-PPI-SD	AA1-PPI-CD	AA1-PPI-SD	AA1-OE-CD	AA1-OE-SD	AC
AC	AA1-PPI-CD	AA1-PPI-SD	AA1-OE-CD	AA1-OE-SD	AA2-PPI-CD	AA2-PPI-SD	AA2-OE-CD	AA2-OE-SD

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) poderão passar por alterações em virtude de avaliações, de implementação de novas legislações ou de necessidades de natureza técnico-pedagógica.

Poderão ser realizadas atividades letivas aos sábados.

A pessoa inscrita suplente poderá ser chamada para matrícula em turno diferente do escolhido, caso exista disponibilidade de vagas.

A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para curso em que o número de pessoas inscritas ou matriculadas não preencha 70% (setenta por cento) do número das vagas ofertadas.

Para o preenchimento das vagas, a Instituição reserva-se o direito de convocar pessoa inscrita até a data limite estabelecida no Calendário Acadêmico do campus.

10. ELIMINAÇÃO

Será ELIMINADA do Processo Seletivo a pessoa inscrita que:

- faltar a prova;
- ausentar-se do local de prova sem autorização e/ou sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendida, durante a realização da prova, em comunicação com outra pessoa inscrita;
- sair do local da prova sem entregar o cartão-resposta;
- não permitir sua identificação;

- f) obter nota zero em uma ou mais DISCIPLINAS que compõem a prova deste Processo Seletivo;
- g) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em seus atos complementares;
- h) dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer pessoa no ambiente de realização das provas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo;
- j) não atender aos pré-requisitos estabelecidos para o curso de interesse no ato da matrícula;
- k) não realizar o pagamento da inscrição dentro do prazo.

11. MATRÍCULA

Para fazer a matrícula, a pessoa aprovada deverá seguir as orientações dadas pelo campus para o qual se inscreveu. As orientações e o calendário de matrícula serão divulgados, juntamente, com o resultado final do processo seletivo.

As pessoas aprovadas serão matriculadas pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas apresentadas neste Edital, seguindo o previsto no Quadro de Vagas, **Anexo 1**.

Em caso de surgimento de vagas, a pessoa classificada como suplente poderá ser convocada por meio de publicação no site do campus.

O Ifes reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada pessoa suplente. No entanto, o Ifes não se responsabilizará caso o contato não seja possível devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

O resumo (extrato) deste Edital será publicado no Diário Oficial da União. Já o documento completo, as retificações, convocações, normas complementares e avisos oficiais serão publicados na página deste processo seletivo.

A Comissão Central do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, publicações adicionais no endereço eletrônico: ifes.edu.br/2024, no link correspondente a este Edital.

Qualquer pessoa pode questionar este Edital em relação à aplicação da legislação pertinente. O questionamento por escrito deverá ser feito no campus onde está sendo oferecido o curso, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital.

A pessoa inscrita envolvida em qualquer tipo de fraude na realização do processo poderá perder a vaga e responder legalmente em qualquer época, mesmo após a matrícula.

O cartão-resposta será arquivado em meio digital, conforme Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória, 10 de agosto de 2023

Jadir Jose Pela
Reitor

ANEXO 1

QUADRO DE VAGAS

1. Vagas ofertadas por Campus nos Cursos Técnicos Integrados

A pessoa inscrita deve verificar se tem o pré-requisito mínimo para preencher a vaga que deseja, caso seja aprovada no processo seletivo. O pré-requisito está descrito no quadro de vagas de cada curso e será exigido no ato do requerimento de matrícula.

CAMPUS DE ALEGRE													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Agroindústria	Integral	1888	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Agropecuária	Integral	1887	3 anos	72	19	3	12	2	19	3	12	2	144
Informática	Integral	3685	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rodovia BR 482, Km 47 – Distrito de Rive – Alegre – ES
E-mail: pstecnico.ale@ifes.edu.br

CAMPUS ARACRUZ													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Mecânica	Matutino	1315	3 anos	20	5	1	3	1	5	1	3	1	40
Química	Matutino	1345	3 anos	40	10	2	6	2	10	2	6	2	80

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – ES
E-mail: pstecnico.ara@ifes.edu.br

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Agricultura	Integral	9827	3 anos	20	5	1	3	1	5	1	3	1	40
Administração	Integral	9194	3 anos	20	5	1	3	1	5	1	3	1	40

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural (3 Vendas/Valão Fundo) - Barra de São Francisco – ES
E-mail: pstecnico.bsfc@ifes.edu.br

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Eletromecânica	Vespertino	1298	4 anos	20	5	1	3	1	5	1	3	1	40
Informática	Vespertino	1305	4 anos	20	5	1	3	1	5	1	3	1	40

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rod. ES 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pstecnico.cai@ifes.edu.br

CAMPUS CARIACICA													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Administração	Integral	6912	3 anos	36	9	2	6	1	9	2	6	1	72
Manutenção de Sistemas Metroferroviários	Integral	5785	3 anos	36	9	2	6	1	9	2	6	1	72
Portos	Integral	6931	3 anos	36	9	2	6	1	9	2	6	1	72

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rod. Governador José Sette, 184 – Itacibá – Cariacica – ES
E-mail: pstecnico.car@ifes.edu.br

CAMPUS CENTRO-SERRANO													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Administração	Integral	5188	3 anos	40	10	2	6	2	10	2	6	2	80
Agricultura	Integral	8450	3 anos	20	5	1	3	1	5	1	3	1	40

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº – Caramuru – Santa Maria de Jetibá – ES

E-mail: pstecnico.cse@ifes.edu.br

CAMPUS COLATINA													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Administração	Matutino	1697	4 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Edificações	Matutino	1716	4 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Informática para Internet	Matutino	5589	4 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Meio Ambiente	Matutino	7874	4 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES
E-mail: pstecnico.col@ifes.edu.br

CAMPUS GUARAPARI													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Administração	Matutino	2223	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Eletrotécnica	Matutino	2981	3 anos	16	4	1	2	1	4	1	2	1	32
Mecânica	Matutino	4969	3 anos	16	4	1	2	1	4	1	2	1	32

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 – Aeroporto – Guarapari – ES
E-mail: pstecnico.gua@ifes.edu.br

CAMPUS IBATIBA													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Florestas	(*) Matutino	3001	3 anos	40	10	2	6	2	10	2	6	2	80
Meio Ambiente	(*) Vespertino	2688	3 anos	40	10	2	6	2	10	2	6	2	80

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – Ibatiba – ES

E-mail: pstecnico.iba@ifes.edu.br

Observação: (*) Os cursos terão um dia por semana de contraturno a partir do primeiro ano.

CAMPUS ITAPINA													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Agropecuária	Integral	1814	3 anos	72	19	3	12	2	19	3	12	2	144
Alimentos	Integral	9293	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Zootecnia	Integral	1795	3 anos	36	9	2	6	1	9	2	6	1	72

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Colatina – ES
E-mail: pstecnico.ita@ifes.edu.br

CAMPUS LINHARES													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
*Administração	Matutino	7003	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
*Administração	Vespertino	7003	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
**Automação Industrial	Matutino	6995	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
**Automação Industrial	Vespertino	6995	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
***Meio Ambiente	Matutino	9303	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental (continua na próxima página)

*O Curso Técnico Integrado em Administração terá 01 (um) dia de contraturno no 1º ano e um no 2º ano.
**O Curso Técnico Integrado em Automação terá um dia de contraturno no 2º ano.
*** O Curso Técnico em Meio Ambiente terá um dia no contraturno para atividades em EaD no 1º, um no 2º e um no 3º ano.

Endereço: Avenida Filogônio Peixoto, n.º 2220 – Bairro Aviso – Linhares – ES
E-mail: pstecnico.lin@ifes.edu.br

CAMPUS MONTANHA													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	

					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Administração	Integral	4041	3 anos	37	9	2	7	1	9	2	7	1	75
Agropecuária	Integral	5087	3 anos	32	8	2	6	1	8	2	5	1	65

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1 – Palhinha – Montanha – ES
E-mail: pstecnico.mon@ifes.edu.br

CAMPUS NOVA VENÉCIA													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Edificações	Matutino	1385	3 anos	36	9	2	6	1	9	2	6	1	72
Mineração	Matutino	1386	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – Nova Venécia – ES
E-mail: pstecnico.nov@ifes.edu.br

CAMPUS PIÚMA													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Aquicultura	Matutino	2305	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Aquicultura	Vespertino	2305	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Pesca	Matutino	2313	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Pesca	Vespertino	2313	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma – ES
E-mail: pstecnico.piu@ifes.edu.br

CAMPUS SANTA TERESA													
Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Agropecuária	Integral	7011	3 anos	60	15	3	10	2	15	3	10	2	120

Informática para Internet	Integral	9344	3 anos	20	5	1	3	1	5	1	3	1	40
Meio Ambiente	Integral	2375	3 anos	20	5	1	3	1	5	1	3	1	40

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES

E-mail: pstecnico.sta@ifes.edu.br

CAMPUS SÃO MATEUS

Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Eletrotécnica	Vespertino	1244	3 anos	32	8	2	5	1	8	2	5	1	64
Mecânica	Vespertino	1211	3 anos	16	4	1	2	1	4	1	2	1	32

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES

E-mail: pstecnico.smt@ifes.edu.br

CAMPUS SERRA

Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Informática para Internet	Matutino	6942	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Mecatrônica	Matutino	7923	3 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Avenida dos Sabiás, 330 – Morada de Laranjeiras – Serra – ES - CEP: 29166 – 630

E-mail: pstecnico.ser@ifes.edu.br

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Administração*	Matutino	2163	3 anos	36	9	2	6	1	9	2	6	1	72
Agroindústria**	Matutino	2165	3 anos	32	8	2	5	1	8	2	5	1	64

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Observações:

(*) O curso Técnico em Administração terá 2 (dois) dias de aula por semana no contraturno a partir do 2º ano.

(**) O curso Técnico em Agroindústria terá 2 (dois) dias de aula por semana no contraturno a partir do 2º ano.

Endereço: Rua Elizabeth Minete Perim, nº 500 – São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES

E-mail: pstecnico.vni@ifes.edu.br

CAMPUS VIANA

Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Logística	Vespertino	5836	3 anos	35	9	2	6	1	9	2	5	1	70

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Rodovia BR-262, Km 12 – Universal – Viana – ES

E-mail: pstecnico.via@ifes.edu.br

CAMPUS VILA VELHA

Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Biotecnologia	Matutino	6961	3 anos	20	5	1	3	1	5	1	3	1	40
Química	Matutino	8452	3 anos	20	5	1	3	1	5	1	3	1	40

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental

Endereço: Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco – Vila Velha – ES

E-mail: pstecnico.vvl@ifes.edu.br

CAMPUS VITÓRIA

Informações sobre o Curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso									
Curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				Total de Vagas
					PPI		OE		PPI		OE		
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Edificações	Matutino	2243	4 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Eletrotécnica	Matutino	2213	4 anos	16	4	1	2	1	4	1	2	1	32
Eletrotécnica	Vespertino	2213	4 anos	16	4	1	2	1	4	1	2	1	32
Estradas	Vespertino	2253	4 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Mecânica	Matutino	1190	4 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36

Meio Ambiente	Matutino	5996	4 anos	18	4	1	3	1	4	1	3	1	36
Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental													
Endereço: Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES E-mail: pstecnico.vi@ifes.edu.br													

ANEXO 2

Documentação necessária para REALIZAR INSCRIÇÃO ONLINE PARA **TODAS** as pessoas

Para fazer a inscrição, **é preciso informar o CPF** e anexar no sistema **um dos documentos** de identificação com foto citados abaixo:

Carteira de Identidade (RG), ou

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou

Carteira de identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, ou

Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou

Passaporte.

Estrangeiros devem apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

ATENÇÃO: A pessoa inscrita que **não possuir nenhum dos documentos de identificação** com foto citados acima deverá usar a certidão de nascimento ou de casamento em substituição.

A pessoa inscrita que utilizar essas certidões na inscrição precisará procurar um campus antes da data da prova para validar a identificação pelo cartão de inscrição.

Os documentos devem ser digitalizados e inseridos no sistema em um dos formatos: PDF, JPEG, JPG, PNG. A pessoa inscrita deve conferir se os arquivos podem ser visualizados corretamente e não estão corrompidos.

ANEXO 3

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE DIREITO ÀS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA (COTAS)

VAGA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
VAGAS PARA AÇÃO AFIRMATIVA 1 (AA1)	
AA1 – PPI – CD	<ul style="list-style-type: none"> ● Documentos exigidos no ANEXO 2; ● ANEXO 4 OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental OU Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental; ● Documentos exigidos no ANEXO 5 (Comprovação de Renda Familiar); ● ANEXO 6 (Formulário de composição da renda familiar); ● ANEXO 11 (Declaração de pertencimento étnico – pessoa inscrita indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; ● ANEXO 12 (Pessoa com deficiência); ● Laudo médico.
AA1 – PPI – SD	<ul style="list-style-type: none"> ● Documentos exigidos no ANEXO 2; ● ANEXO 4 OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental OU Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental; ● Documentos exigidos no ANEXO 5 (Comprovação da Renda Familiar); ● ANEXO 6 (Formulário de composição da renda familiar); ● ANEXO 11(Declaração de pertencimento étnico – pessoa inscrita indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
AA1 – OE – CD	<ul style="list-style-type: none"> ● Documentos exigidos no ANEXO 2; ● ANEXO 4 OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental OU Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental; ● Documentos exigidos no ANEXO 5 (Comprovação da Renda Familiar); ● ANEXO 6 (Formulário de composição da renda familiar); ● ANEXO 12 (Pessoa com deficiência); ● Laudo médico.
AA1 – OE – SD	<ul style="list-style-type: none"> ● Documentos exigidos no ANEXO 2; ● ANEXO 4 OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental OU Certificado de Conclusão do Exame Nacional de

	<p>Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documentos exigidos no ANEXO 5 (Comprovação da Renda Familiar); • ANEXO 6 (Formulário de composição da renda familiar).
VAGAS PARA AÇÃO AFIRMATIVA 2 (AA2)	
AA2 – PPI – CD	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos exigidos no ANEXO 2; • ANEXO 4 OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental OU Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental; • ANEXO 11 (Declaração de pertencimento étnico – pessoa inscrita indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; • ANEXO 12 (Pessoa com deficiência); • Laudo médico.
AA2 – PPI – SD	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos exigidos no ANEXO 2; • ANEXO 4 OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental OU Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental; • ANEXO 11 (Declaração de pertencimento étnico – pessoa inscrita indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
AA2 – OE – CD	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos exigidos no ANEXO 2; • ANEXO 4 OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental OU Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental; • ANEXO 12 (Pessoa com deficiência); • Laudo médico.
AA2 – OE – SD	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos exigidos no ANEXO 2; • ANEXO 4 OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental OU Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental.
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Ampla Concorrência (AC)	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos exigidos no ANEXO 2.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE - ESCOLA PÚBLICA

(deve ser feita em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA)

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que PODERÁ substituir provisoriamente o histórico escolar do **Ensino Fundamental PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DIREITO À VAGA RESERVADA PARA COTAS**

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de requerimento de inscrição no Instituto Federal do Espírito Santo, que

nome da pessoa inscrita

cursou o Ensino Fundamental () 8 anos ou () 9 anos, conforme discriminado na tabela abaixo, estando apto a prosseguir seus estudos no Ensino Médio:

Série/ Ano	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF	Resultado Final
1ª/1º					
2ª/2º					
3ª/3º					
4ª/4º					
5ª/5º					
6ª/6º					
7ª/7º					
8ª/8º					
9º*					

*Se a pessoa inscrita ainda está cursando, na coluna resultado final deverá constar "cursando".

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e dados do Diretor ou Secretário Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO 5

COMPROVAÇÃO RENDA FAMILIAR PER CAPITA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO

PARA PESSOA INSCRITA NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA 1 (AA1)

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico comprovando renda de até 1 (um) salário e meio por pessoa da família (per capita) e com as informações atualizadas, conforme previsto no Decreto nº 11.016/2022.

Caso a pessoa inscrita **não possua CadÚnico**, deverá apresentar a Documentação, conforme quadros abaixo:

TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA	
<ul style="list-style-type: none">• Documentos pessoais (CPF, RG ou Certidão de Nascimento);	
<ul style="list-style-type: none">• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2022, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar.	
Caso não possua, ANEXAR declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp	

Documentação a ser apresentada de acordo com a situação de trabalho da pessoa inscrita e dos demais membros da família:	
Trabalhadores Assalariados	<p>UM dos itens listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Três últimos contracheques recebidos;b) Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;c) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial). <p>A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</p>
Atividade Rural (proprietário, produtor, meeiro, comodatário, arrendatário e outros)	<p>UM dos itens listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa inscrita classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;b) Notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referentes aos últimos 12 (doze) meses;c) Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver, com

	<p>informações atualizadas em um período máximo de 2 anos anteriores à data da inscrição no Processo Seletivo, conforme Portaria nº 1, de 29 de janeiro de 2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;</p> <p>d) Declaração de renda emitida por sindicato rural ou por contador devidamente habilitado ou por cooperativa.</p>
Aposentados e pensionistas	<p>UMA das opções abaixo:</p> <p>a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (disponível no site www.previdenciasocial.gov.br – link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão;</p> <p>b) Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição, que comprovem o recebimento da pensão ou aposentadoria.</p> <p>I. Se o aposentado ou pensionista NÃO exercer atividade remunerada, deverá apresentar também declaração (ANEXO 7) informando que não possui outra renda além da aposentadoria/pensão;</p> <p>II. Se o aposentado ou pensionista exercer alguma atividade remunerada, deverá apresentar também a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.</p>
Autônomos e profissionais liberais	<p>UM dos itens listados abaixo:</p> <p>a) Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a pessoa inscrita ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;</p> <p>b) Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;</p> <p>c) Extratos bancários dos três meses anteriores de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa inscrita, quando for o caso.</p>
Trabalhadores Informais	<p>APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial);</p> <p>A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</p> <p>b) Declaração de Rendimento conforme modelo do ANEXO 8.</p>
Rendimentos oriundos de pensão alimentícia	<p>I. Se for Pensão legalizada: documento judicial referente a pensão, acrescida de cópia de extrato bancário ou cópia de recibos do mês anterior à data de inscrição, que comprovem o valor recebido;</p> <p>II. Se for Pensão não legalizada: Declaração de recebimento de pensão devidamente preenchida conforme ANEXO 9.</p>

<p>Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:</p>	<p>I. Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.</p>
<p>pessoa inscrita desempregada ou situações semelhantes</p>	<p>I. Declaração de Dependência Financeira (ANEXO 10) para TODOS os membros da família maiores de 16 anos, incluindo-se o pessoa inscrita, que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada.</p> <p>Além da documentação mencionada no item 1, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU b) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo). <p>A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</p>

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 A renda familiar bruta mensal per capita (por pessoa) deverá ser comprovada por todos os membros da família.

3.2 Na avaliação socioeconômica para verificação da renda familiar, considera-se:

- I. família: a unidade composta por uma ou mais pessoas moradoras em uma mesma residência (casa), que contribuam para a renda da família ou tenham suas despesas pagas por aquela unidade familiar;
- II. morador: a pessoa que tem como referência de moradia a mesma residência que a pessoa inscrita e esteja vivendo nela na data da inscrição, ainda que que resida por períodos interrompidos;
- III. renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos (sem descontos) recebidos por todas as pessoas da família, calculada a partir da documentação descrita no item 2 deste anexo;
- IV. renda familiar bruta mensal per capita: a divisão entre o valor total da renda familiar bruta mensal e o número de pessoas da família (que moram na mesma casa).

3.3 A renda familiar bruta mensal per capita será apurada levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data da inscrição no Processo Seletivo. Será calculada a média mensal dos rendimentos brutos para a determinação da renda per capita.

3.2. Estão excluídos do cálculo:

- I. Os valores recebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;

- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
 - g) décimo terceiro salário e férias.
- II. Os rendimentos recebidos por meio dos seguintes programas:
- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

ANEXO 6

FORMULÁRIO DA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

Descreva na tabela abaixo, o nome de cada pessoa/morador/do grupo familiar, INCLUINDO A pessoa inscrita.

- use a primeira linha para informar o nome e os dados da pessoa inscrita (requerente)
- use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com a pessoa inscrita, assim como a idade, a profissão e a renda bruta mensal de cada uma.

I - Composição Familiar

Nome Completo	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
	Requerente (pessoa inscrita)			
Renda bruta total familiar:*			Renda per capita:*	
R\$			R\$	

**A ser preenchido pelo Avaliador.*

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, tornará minha classificação no Edital sem efeito o que implicará a minha exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante ou responsável legal se este for menor de 18 ano

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE OUTROS RENDIMENTOS

(aposentado e/ou pensionista que NÃO exerce nenhuma atividade remunerada)

Eu, _____ RG nº _____ e CPF nº _____, declaro ao Ifes que não exerço atividade remunerada, não possuindo outra renda além da aposentadoria/pensão já declarada.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam medidas judiciais.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

Assinatura da 1ª testemunha

CPF: _____

Telefone de contato: _____

Assinatura da 2ª testemunha

CPF: _____

Telefone de contato: _____

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO (PARA TRABALHADORES INFORMAIS)

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) RG nº _____ e CPF
nº _____, declaro ao Ifes que recebi em torno de R\$
_____, mensais, referentes ao trabalho de
_____ (informar a atividade exercida) no ano de 2022.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam medidas judiciais.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

Assinatura da 1ª testemunha

CPF: _____

Telefone de contato: _____

Assinatura da 2ª testemunha

CPF: _____

Telefone de contato: _____

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, RG nº _____ e CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que (marcar apenas uma alternativa):

- Recebo pensão alimentícia, no valor de R\$ _____ por mês.
- Não recebo pensão alimentícia.
- Recebo pensão alimentícia, não averbada, de _____
_____ (indique quem paga) no valor de R\$ _____ por mês,

(Se declarante menor de 18 anos, indique o responsável) _____
CPF: _____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam medidas judiciais.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do declarante

Assinatura da 1ª testemunha

CPF: _____

Telefone de contato: _____

Assinatura da 2ª testemunha

CPF: _____

Telefone de contato: _____

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, menores de 25 anos de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os membros da família separados ou divorciados, de acordo com o Art. 1.694 do Código civil.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) RG nº _____ e CPF
nº _____, declaro ao Ifes que não exerci nenhum tipo de atividade
remunerada nos três meses anteriores à data da inscrição no Processo Seletivo, sendo
financeiramente _____ dependente _____ de
_____, que é
_____ (informar grau de
parentesco) sendo portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº
_____.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

Assinatura da 1ª testemunha

CPF: _____

Telefone de contato: _____

Assinatura da 2ª testemunha

CPF: _____

Telefone de contato: _____

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

(para pessoa inscrita indígena)

Nós, abaixo-assinados, residentes na Comunidade _____,
localizada em _____, Estado _____

CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que
_____ (nome da pessoa inscrita),
RG _____, CPF _____, nascido em __/__/__, é INDÍGENA,
nascido e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais
com a referida comunidade.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de 20____.

Lideranças da Comunidade:

Cacique ou Vice Cacique _____

CPF _____

Liderança _____

CPF _____

Liderança _____

CPF _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para concorrer a vaga de PcD é necessário que tenha estudado TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

(Deve estar acompanhada de laudo médico)

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que possui deficiência) RG nº _____ e CPF nº _____, declaro ao Ifes que, conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

- Deficiência física** (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004);
- Deficiência auditiva** (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- Deficiência visual** (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004; visão monocular conforme Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021);
- Deficiência intelectual** (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- Transtorno do Espectro Autista** (De acordo com o previsto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
- Deficiência múltipla** (Associação de duas ou mais deficiências).
- Outra deficiência. Qual:** _____

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012 e da Lei nº 13.146/2015.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

ANEXO 13

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(deve ser feita em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA)

DECLARO, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição do PS 95/2023 do Instituto Federal do Espírito Santo que

conforme descrição abaixo, estuda(ou) em:

() Escola Pública

() Escola Privada com bolsa devido à situação socioeconômica.

Série/Ano	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
8º				
9º				

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e dados do Diretor ou Secretário Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO 14

RELAÇÃO DOS CAMPI COM ENDEREÇO E CONTATOS

Nº	Campus	Endereço	E-mail e telefone de contato	Horário de atendimento
1	Alegre	Rodovia BR 482, Km 47 – Distrito de Rive – Alegre – ES.	E-mail: pstecnico.ale@ifes.edu.br Telefone de contato: (28) 3564-1802/1862 (Ligação e Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 7h às 13h
2	Aracruz	Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – ES.	E-mail: pstecnico.ara@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3270-7820 (Whatsapp)	Atendimento de Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 18h
3	Barra de São Francisco	Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural (3 Vendas/Valão Fundo) - Barra de São Francisco – ES.	E-mail: pstecnico.bsf@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3083-4517 (Ligação e Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 12h e das 13h às 16h
4	Cachoeiro de Itapemirim	Rod. ES 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES.	E-mail: pstecnico.cai@ifes.edu.br Telefone de contato: (28) 3526-9021 (28) 3526-9021 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h
5	Cariacica	Rod. Governador José Sette, 184 – Itacibá – Cariacica – ES.	E-mail: pstecnico.car@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3246-1630	Segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 12h e das 13h às 17h
6	Centro-Serrano	Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº – Caramuru – Santa Maria de Jetibá – ES.	E-mail: pstecnico.cse@ifes.edu.br Contato: (27) 99804-3001 (apenas Whatsapp)	Atendimento mediante agendamento, de segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 12h e das 13h às 16h
7	Colatina	Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES.	E-mail: pstecnico.col@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3723 -1545 (Ligação e Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 15h
8	Guarapari	Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 – Aeroporto – Guarapari – ES.	E-mail: pstecnico.gua@ifes.edu.br Contato: (27) 3261-9990 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 17h
9	Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – Ibatiba – ES.	E-mail: pstecnico.iba@ifes.edu.br Telefone de contato: (28) 3199-1313 (Ligação)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 11h, e das 13h às 16h
10	Itapina	Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural –	E-mail - pstecnico.ita@ifes.edu.br	Segunda a sexta, exceto feriado, das

		Colatina – ES.	Telefone de contato: (27) 3723-1244 (Ligação)	8h às 15h
11	Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, n.º 2220 – Bairro Aviso – Linhares – ES.	E-mail: pstecnico.lin@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3264-5714 (Ligação)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 11h e das 13h às 16h
12	Montanha	Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1 – Palhinha – Montanha – ES.	E-mail: pstecnico.mon@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3754-3962	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 11h e das 12h às 16h
13	Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – Nova Venécia – ES.	E-mail: pstecnico.nov@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3752-4301 (Ligação e Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 11h e das 13h às 16h
14	Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma – ES.	E-mail: pstecnico.piu@ifes.edu.br Telefone de contato: (28) 3520-0644 (Ligação) (28) 3520-0681 e (28) 3520-0685 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 09h às 12 e das 14h às 17h
15	Santa Teresa	Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES.	E-mail: pstecnico.sta@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 99918-2522	Segunda a sexta, mediante agendamento, exceto feriado, das 9h às 11h e das 13h às 16h
16	São Mateus	Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES.	E-mail: pstecnico.smt@ifes.edu.br Telefones de contato: (27) 3767-7020 (Ligação) (27) 3767-7004 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h
17	Serra	Avenida dos Sabiás, 330 – Morada de Laranjeiras CEP: 29166 – 630 – Serra (ES)	E-mail: pstecnico.ser@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3182-9228 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 10h às 16h
18	Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, nº 500 – São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES.	e-mail: pstecnico.vni@ifes.edu.br Telefone de contato: (28) 3546-8639 (Ligação e Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 7h às 11h e das 12h às 16h

19	Viana	Rodovia BR-262, Km 12 – Universal – Viana – ES.	E-mail: pstecnico.via@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3083 - 4651 (Ligação e Whatsapp)	Atendimento presencial somente por agendamento, de segunda a sexta, exceto feriado, das 13h às 18h
20	Vila Velha	Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco – Vila Velha – ES.	E-mail: pstecnico.vvl@ifes.edu.br Telefone de contato: 3149-0733 (Ligação e Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 14h às 19h
21	Vitória	Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES	E-mail: pstecnico.vi@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3331-2255 (Ligação e Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 14h às 18h

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA

- I. Compreensão e interpretação de textos de diversos gêneros;
- II. Variação linguística;
- III. Morfologia (classes, flexões, estrutura e formação de palavras);
- IV. Sintaxe (período simples e composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal);
- V. Níveis de linguagem;
- VI. Figuras de linguagem;
- VII. Semântica (significação de palavras, antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia, denotação, conotação, ambiguidade, intertextualidade);
- VIII. Pontuação.

Referências:

- BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- FERREIRA, Mauro. Aprender e praticar gramática. 4.ed. São Paulo: FTD, 2014.
- LIMA, Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 52.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2014.
- NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. 1.ed. São Paulo: Scipione, 2004.
- SARMENTO, Leila Lauar. Gramática em textos. São Paulo: Moderna, 2005.
- TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Práticas de linguagem. Leitura e produção de textos. 2.ed. São Paulo: Scipione, 2009.

MATEMÁTICA

- I. Números: Conjuntos - resolução de problemas que envolvem operações com conjuntos (união, interseção, diferença e conjunto complementar); Conjuntos numéricos; Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais; Números primos e compostos; Múltiplos e divisores; Notação científica; Potenciação e radiciação; Razão, proporção e regra de três simples e composta; Porcentagem, acréscimos sucessivos e descontos sucessivos; Problemas de juros simples e juros compostos.
- II. Álgebra: Expressões algébricas; Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais; Equações polinomiais do 1º grau; Equações do 2º grau completas e incompletas; Sistema de equações do 1º grau e do 2º grau; Fatoração e produtos notáveis; Noção de função; Sequências numéricas recursivas e não recursivas.
- III. Geometria: Plano cartesiano; Classificação de polígonos; Classificação de triângulos quanto aos seus lados e quanto aos seus ângulos; Cevianas e pontos notáveis de um triângulo; Planificação de prismas e pirâmides; Retas - posições relativas entre retas; Feixe de retas paralelas; Retas paralelas

intersectadas por uma transversal; Semelhança e congruência de figuras; Polígonos regulares; Círculo e circunferência - área, arcos e ângulos; Inscrição e circunscrição de polígonos; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações trigonométricas no triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras.

VI. Grandezas e Medidas: Problemas envolvendo grandezas de comprimento, massa, tempo, área, capacidade e volume; Medida de um ângulo; Cálculo de perímetro; Comprimento da circunferência; Cálculo de áreas; Medidas de capacidade; Transformação de unidades - sistema métrico decimal

V. Probabilidade e Estatística: Leitura e interpretação de gráficos, tabelas, infogramas e fluxogramas; Medidas de tendência central: média, moda e mediana; Princípio aditivo e multiplicativo da contagem; Análise de eventos aleatórios dependentes e independentes.

Referências:

GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A Conquista da Matemática: 6º ao 9º ano. 4ª edição. São Paulo: FTD, 2018.

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática Biachini: 6º ao 9º ano. 9ª edição. São Paulo: Moderna, 2018.

PATARO, Patrícia Moreno; BALESTRI, Rodrigo. Matemática Essencial: 6º ao 9º ano. 1ª edição. São Paulo: Scipione, 2018.

SOUZA, Joamir Roberto de. Matemática Realidade e Tecnologia: 6º ao 9º ano. 1ª edição. São Paulo: FTD, 2018.

SILVEIRA, Ênio. Matemática Compreensão e Prática: 6º ao 9º ano. 5ª edição. São Paulo: Moderna, 2018.

CAZORLA, Irene; MAGINA, Sandra; GITIRAN, Verônica; GUIMARÃES, Gilda. Estatística para os anos iniciais do ensino fundamental. 1ª edição. Brasília: SBEM, 2017.

CIÊNCIAS

I. Célula: Partes fundamentais; Diferenças entre os seres vivos; Principais orgânulos citoplasmáticos e suas funções. Relação dos nutrientes e alimentação com a função celular.

II. Biodiversidade: Características gerais dos seres vivos; Classificação e níveis de organização; Vírus, bactérias, protistas, Reino Fungi, Reino Plantae e Reino Animalia - representantes, características gerais, reprodução, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes.

III. Corpo humano e saúde: Tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso; Sistemas digestório, respiratório, circulatório, nervoso, sensorial e reprodutor. Condições de saúde: hábitos para uma vida saudável. Saneamento básico e saúde. Soros e vacinas. Mecanismos reprodutivos e sexualidade.

IV. Ambiente e sustentabilidade: Ecossistemas; Fluxo de matéria e energia; Biomas brasileiros; Cadeia e Teia alimentar; Ciclo da água e do carbono; Poluição do ar, da água e do solo: causas, problemas decorrentes e ações preventivas/corretivas. Fontes renováveis e não renováveis de energia.

V. Genética e Hereditariedade: Genótipo; Fenótipo e influência do ambiente; Hereditariedade e reprodução em humanos; Grupos sanguíneos.

VI. Evolução: Evidências e ideias evolucionistas. Adaptação dos seres vivos.

Referências:

CANTO, Eduardo Leite do; CANTO, Laura Celloto. **Ciências Naturais - Aprendendo com o cotidiano:** 6º ao 9º ano. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2018.

LOPES, Sônia; AUDINO, Jorge. **Inovar - Ciências da Natureza:** 6º ao 9º ano. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GEWANDSZNAJDER, Fernando; PACCA, Helena. **Teláris - Ciências:** 6º ao 9º ano. 3. ed. São Paulo: Ática, 2018.

HISTÓRIA

- I. O surgimento da Idade Moderna;
- II. Reforma, Contrarreforma e Renascimento Cultural;
- III. O mercantilismo e o surgimento do pré-capitalismo;
- IV. O Absolutismo dos reis e o Estado Moderno;
- V. As grandes navegações e a construção das Américas inglesa, hispânica e portuguesa;
- VI. Os povos nativos da América;
- VII. Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones;
- VIII. O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas;
- IX. O Iluminismo e a Revolução Francesa;
- X. A crise do sistema colonial nas Américas;
- XI. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial;
- XII. A formação das nações latino-americanas no século XIX;
- XIII. O Brasil no século XIX – do Império a República;
- XIV. Os Estados Unidos no século XIX;
- XV. A Europa no século XIX;
- XVI. O imperialismo dos séculos XIX/XX e a partilha da África e Ásia;
- XVII. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX;
- XVIII. O período entreguerras e o contexto mundial;
- XIX. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo;
- XX. A Revolução russa de 1917 e o movimento socialista mundial nos séculos XX e XXI;
- XXI. A Guerra-Fria e a Queda do muro de Berlim;
- XXII. A América Latina nos séculos XX e XXI;
- XXIII. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil nos séculos XX e XXI;
- XXIV. O século XXI e as perspectivas do futuro.

Referências:

História: Escola e democracia/ Flavio de Campos, Regina Claro, Mirian Dolhnicoff. - 1ª edição - São Paulo: Moderna, 2018. 8º e 9º ano.

História. doc, 8º e 9º ano: ensino fundamental, anos finais/ Ronaldo Vainfas ... [et al.] - 2ª edição - São Paulo: Saraiva, 2018.

COTRIM, Gilberto; RODRIGUES, Jaime. Historiar, 8º e 9º ano: ensino fundamental, anos finais - 3ª edição - São Paulo: Saraiva, 2018.

VICENTINO, Cláudio; VICENTINO, José Bruno. Teláris História, 8º e 9º ano: ensino fundamental, anos finais - 1ª edição - São Paulo: Ática, 2018.

GEOGRAFIA

- I. Os lugares, as paisagens e o espaço geográfico;
- II. A localização dos espaços na superfície terrestre;
- III. As relações da natureza e sociedade;
- IV. A importância de conhecer e preservar a natureza;
- V. Linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias;
- VI. A inserção do homem no meio físico, suas alterações e construção do espaço atual;
- VII. A construção cultural nos diversos espaços geográficos;
- VIII. Os conflitos originados das relações da humanidade;
- IX. A evolução tecnológica da humanidade e suas consequências;
- X. A Organização do espaço brasileiro;
- XI. Região e regionalização;
- XII. As atividades econômicas rurais e urbanas no Brasil e no mundo.
- XIII. A construção do espaço globalizado;
- XIV. Subdesenvolvimento: origem e diversidade;
- XV. O espaço geográfico – América, África, Ásia, Oceania, Europa, Antártida.
- XVI. Território, poder e fronteiras políticas.

Referências:

ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. Expedições geográficas. 3. ed. - São Paulo: Moderna, 2018. 4v.

DELLORE, Cesar Brumini. Araribá mais: Geografia. 1. ed. - São Paulo: Moderna, 2018. 4v.

LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lazaro. Geografia: Homem e Espaço. 26. ed. - São Paulo: Saraiva, 2019. 4v.

RIBEIRO, Wagner Costa. Por dentro da geografia. 4. ed. - São Paulo: Saraiva, 2018. 4v.

SAMPAIO, Fernando dos Santos. Para viver Juntos: Geografia: ensino fundamental. 4. ed. - São

Paulo: Edições SM, 2015. 4v.

TORREZANI, Neiva Camargo. Vontade de saber: geografia: ensino fundamental: anos finais. 1. ed. - São Paulo: Quinteto Editorial, 2018. 4v.

VESENTINI, José Willian; VLACH, Vânia. Teláris geografia. 3. ed. - São Paulo: Ática, 2018. 4v.